



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----JOÃO JOSÉ DE CARVALHO TAVEIRA PINTO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Torna público, que no dia trinta (30) de junho de dois mil e dezassete (2017) (Sexta-Feira), com início às vinte horas (20H:00) e de acordo com o n.º 1, do artigo 27.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Galveias, em Galveias, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

PONTO UM – Apreciação e tomada de conhecimento da Informação do Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, de acordo com a alínea e) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

PONTO DOIS – Tomada de conhecimento da Declaração sobre a Aprovação da Proposta de Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor – Transposição do Plano de Ordenamento da Albufeira de Montargil para o Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor, de acordo com o n.º 4, do artigo 121.º do RJIGT;-----

PONTO TRÊS – Apreciação / Aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo estabelecido entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, relativo a Transportes Escolares, de acordo com a alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

PONTO QUATRO – Apreciação / Aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo estabelecido entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Longomel, relativo a Transportes Escolares, de acordo com a alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

PONTO CINCO – Apreciação / Aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo estabelecido entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Montargil, relativo a Transportes Escolares, de acordo com a alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

PONTO SEIS – Apreciação / Aprovação da Proposta de Adesão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM).-----

//....



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7300-223 Ponte de Sor
T: +351 243 291 588 | F: +351 243 291 589
Contribuinte N.º 505 806 456
geral@cm-ponte-de-sor.pt



....//

PONTO SETE – Apreciação / Aprovação do Relatório Anual de Atividades de dois mil e dezasseis (2016), da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de Ponte de Sor;-----

PONTO OITO – Possibilidade de Elaboração de Contratos – Programa de índole financeira, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e as Juntas de Freguesia do Concelho, configurando a possibilidade destas promoverem investimentos que entendam relevantes e do interesse substantivo dos seus Municípios.-----

PONTO NOVE – Contributos da Assembleia Municipal, para resolução dos problemas de Abastecimento de Água da Freguesia de Galveias e respetivo Tarifário.-----

-----E para constar, se passou este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.-----

-----Paços Município de Ponte de Sor, aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezassete.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO TAVEIRA PINTO



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T: +351 242 291 580 | F: +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm.pontedeosor.pt

